



---

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N.º 119/2019**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** nº 107/2016 de 15/12/2016, faz saber ao estudante interessado, constante da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecer na Instituição esgotou-se no primeiro semestre letivo de 2019, estando, portanto, jubilado.

<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
1) 201070100181	Julio Otavio Conson da Silva	Administração
2) 201070100341	Thales Franca Ramalho	Administração

Londrina, 26 de agosto de 2019.

  
Profª Drª Maria Elisa Wotzasek Cestari  
Pró-Reitora de Graduação em exercício  
UEL/PROGRAD